CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 119/2019
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 119/19, disciplina a emissão de sons e ruídos no âmbito do Município e dá outras providências;
2- após discussão da matéria, o autor optou por apresentar um substitutivo à matéria, acrescentando o §2º do artigo 9º;
3- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Substitutivo nº 001 ao Projeto nº 119/19, em apreço, ressaltando os benefícios de sua aplicação a turistas e moradores;
4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 119/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro